

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****GABINETE DA REITORIA - GR**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA GR Nº 4186, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**Grupo de Trabalho para reestruturação do Portal
Periódicos UFSCar**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 10/2019/SIBi/R, de 18/11/2019 e 13/2019/SIBi/R, de 21/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de reestruturação e ativação do Portal Periódicos que terá como objetivos:

1. Construir a política do Portal Periódicos da UFSCar,
2. Criar o Conselho do Portal Periódicos, e
3. Iniciar o projeto piloto em uma única plataforma OJS - Open Journal Systems - para todas as revistas da UFSCar.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

1. Marina Penteado de Freitas - Sistema Integrado de Bibliotecas -SIBi
2. Rosângela Lopes dos Santos Florian - Secretária Geral de Informática - SIn
3. Alexei David Antonio - Departamento de Produção Editorial - DePE
4. Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva - Pró-Reitoria de Pós Graduação - ProPG
5. Prof. Dr. João Batista Fernandes - Pró-Reitoria de Pesquisa - ProPq

Art. 3º - Integrarão ao Grupo de Trabalho, na condição de **Editores** da UFSCar, os seguintes membros:

1. Profa. Dra. Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali

2. Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas
3. Profa. Dra. Ana Paula Serrato Malfitano
4. Prof. Dr. Paulo Gomes Lima
5. Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 27/11/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0079122** e o código CRC **4743168C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.109122/2019-17

SEI nº 0079122

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019